



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 157, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 28082/2021,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 036/2020**, de 04 de fevereiro de 2020, que autorizou o servidor **RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA**, matrícula n.º 201.329.088, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar no regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **10 de janeiro de 2023**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente